



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

AMARAL MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PR. 06 N<sup>º</sup> 376 / 2023  
EM 24 / 07 / 23  
Ass. Valéria Bastos  
Servidor(a) da CMBA

## REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 39, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização, mediante convite, de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, em data a ser consensuada entre as partes, com o Secretário Municipal de Cultural, Sr. Ramon Moraes, com a presença de técnicos da Secretaria Estadual de Cultura e de membros do Conselho Estadual de Cultura, para a apresentação do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo a ser implementada no município de Itaberaba.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Paulo Gustavo, também conhecida como LPG, é uma legislação de extrema relevância para o fomento e o incentivo à cultura local em nossa cidade. Nesse contexto, é fundamental que a comunidade e os representantes desta Casa Legislativa tenham acesso ao Plano de Ação referente a essa lei, a fim de conhecerem as propostas, metas e ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

A realização de uma Audiência Pública para a apresentação do Plano de Ação da LPG proporcionará um espaço democrático de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, permitindo que os municíipes sejam informados e esclarecidos acerca das políticas culturais que serão implementadas em nosso município.

Além disso, a Audiência Pública possibilitará o debate e a participação ativa da população, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões e demandas relacionadas à cultura local. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Cultura poderá obter feedbacks valiosos da comunidade, tornando o Plano de Ação mais eficiente e alinhado com as necessidades da população.

A transparência e o acesso à informação são princípios fundamentais da administração pública, e a realização dessa Audiência Pública demonstrará o compromisso desta Casa Legislativa em promover uma gestão participativa e responsável.

Sendo assim, reitero a importância desta Audiência Pública para a apresentação do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo e solicito o apoio e a aprovação deste requerimento por parte dos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

**Vereador EDNALVA NOLÁCIO DE SANTANA**  
“Nalva Nolácio”